



Botucatu, 11 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **12/04/2018**

Hora: **14:45:00**

Procedência: COMPIR

Assunto: Encaminhando Resposta ao
Requerimento nº 184/18

Num. Protocolo
0104/2018

Exma. Vereadora
Rose Ielo

Assunto: Resposta Requerimento 184 CMB

Prezada Senhora

Em resposta ao Requerimento supramencionado primeiramente cumpre-me esclarecer que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não está vinculado à Secretaria de Políticas de Inclusão visto esta ter sido extinta conforme Lei Complementar 1217 de 18 de julho de 2011, aprovada por esta Casa. Buscamos a vinculação do referido Conselho a Secretaria de Governo secretaria esta que tratava anteriormente das questões de Políticas de Promoção da Igualdade Racial junto ao Exmo. Prefeito Municipal.

Informamos que estão sendo feitos estudos referente as alterações necessárias da Lei 1096/2014 e que após deliberação em plenária do Conselho uma Comissão foi constituída para análise dentre outras modificações necessárias também a sua solicitação representante da OAB.

Quanto a(s) cadeira(s) referente aos usuários entendemos que no Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial devidamente institucionalizado, regulamentado e implementado, são identificados como usuários os seguintes grupos: alunos/estudantes afrodescendentes ingressos nas ETECs, FATECs e Universidades Públicas em nosso município a UNESP por meio de quotas, e também comunidades tradicionais e quilombolas, cadeiras estas que por mim já foram sugeridas na alteração/modificação da referida Lei do COMPIR.

Esperamos ter atendido a presente solicitação.

Atenciosamente,

Conceição Domingos Vercesi

Presidente Conselho Municipal Promoção Igualdade Racial - COMPIR